



Acompanhamento da regularidade da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.911.409/0001-09

Razão Social: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDU

Endereço: ROD BR 277 KM 573 / FAZENDA SAO DOMINGO / CASCAVEL / PR /
85818-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061702373506844000

Informação obtida em 02/07/2019 08:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

DATA: 30/05/19

ABERTURA: 17/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, PROVENIENTES DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Na sessão pública realizada no dia 17 de junho de 2019, a comissão constatou que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, apresentou certidão positiva de débitos municipais, em desacordo com o item 7, subitem 7.1.1 alínea "e" e não apresentou a certidão negativa de multas ambientais, conforme item 7, subitem 7.1.4 alínea "h" conforme exigido no edital e, apresentou os demais documentos corretos e de acordo com o estabelecido no edital, sendo a mesma INABILITADA.

No final da sessão foi manifestada a intenção de recurso pelo representante da empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, alegando em síntese que "poderia ser consultado através do site do município que a empresa possui certidão municipal válida, bem como, poderia ser consultado nos sites que a empresa possui certidão negativa de multas ambientais, conforme item 7, subitem 7.1.4, alínea "h" e que, na certidão negativa de multas ambientais apresentada pela empresa PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA não possui o código de verificação".

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, sendo que a empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA não apresentou as razões recursais no prazo estabelecido.

Em relação à manifestação da empresa que poderia ser consultado através do site que a empresa possui certidão municipal válida, é dever da empresa apresentar a documentação exigida sem nenhuma restrição, não se tratando de empresa beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, portanto não possuindo benefício de ME ou EPP.

Em relação à alegação que poderia ter sido consultado no site que a empresa possui certidão negativa de multas ambientais a mesma não apresentou tal documento e em consulta ao site do IAP do Paraná, constante na página 305 do processo consta "as informações disponíveis sobre o usuário ambiental 04.647.090/0001-68 não são suficientes para que se considere sua situação ambiental regular, sem que o mesmo compareça a um Escritório Regional do IAP para esclarecimento de pendências."

Em relação à manifestação que a certidão negativa de multas ambientais apresentada pela empresa PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA não possui o código de verificação, foi consultado o site do IAP, conforme consta na página 320 do processo, onde consta que o contribuinte 07.911.409/0001-09 encontra-se com situação ambiental regular perante o Instituto.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Encaminhamos o processo à autoridade superior para decisão final quanto à adjudicação e homologação do lote ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	601,20	12.024,00
01	02	PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	503,80	10.076,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				22.100,00

Totalizando por fornecedor:

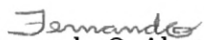
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	07.911.409/0001-09	22.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de julho de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Iana R. Schmid
Pregoeira Suplente


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

DATA: 30/05/19

ABERTURA: 17/06/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, PROVENIENTES DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise da manifestação de recursos e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 58/2019, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	601,20	12.024,00
01	02	PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	503,80	10.076,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				22.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	07.911.409/0001-09	22.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Coronel Vivida, 02 de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 100/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/2019, e conforme especificações desta cartame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTES".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 19/07/2019.

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTES.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem, decoração e iluminação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme solicitação em anexo.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

COTA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 46, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2019, e conforme especificações desta cartame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 22/07/2019.

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVOGRÁFICA/COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 102/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2019, e conforme especificações desta cartame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 22/07/2019.

CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de Instituição de ensino particular especializado no fornecimento de bolsas de estudos, incluindo material didático, livros, apostilas e uniformes, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 46, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2019, e conforme especificações desta cartame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 23/07/2019.

CREDENCIAMENTO: até às 09h00min do dia 23/07/2019, com o Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais. Realizando manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios, instalados nas Unidades Básicas de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.886/93, art. 21)

PROCESSO Nº 98/2019

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 6/2019

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 6/2019, conforme especificações desta cartame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 30/07/2019.

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelandia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 184.666,67 (Cento e oitenta e quatro mil secentos e sessenta e seis reais com sessenta e seis centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 30/07/2019.

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelandia, n.521 - centro - Palmas - PR, telefone (042) 3283-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2017 (Vinculado a Inexistibilidade nº 633/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

REAJUSTE: Fica reajustado o percentual de 4,78% o valor inicial de acordo com a variação do índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

VALOR: O valor mensal passa de R\$1.304,35 (um mil trezentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 1.366,69 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de julho de 2019.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 079/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 056/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Dariva Fogos e Pesca Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de artefatos de proteção, incluindo o fornecimento dos materiais e serviços técnicos e de apoio, e demais equipamentos ou serviços necessários para a execução da queima dos materiais, em eventos culturais ou desportivos, a serem realizados pelo município de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 135.620,00 (cento e trinta e cinco mil secentos e vinte reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 31/01/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de julho de 2019.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 080/2019 (Vinculado a Tomada de Preços nº 002/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Alberto Afonso Guolli Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção com pilares e placas de concreto armado pré-moldados, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e demais anexos que passam a fazer parte do edital.

VALOR: R\$ 44.139,85 (quarenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 08 de julho de 2019.

Leisir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 129/2019/GE. Dispensa nº 53/2019, Processo nº 146/2019.

PARTES: Município de Pato Branco e Tacógrafos Pato Branco - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de aferição de tacógrafo, tarifa ensaio e selagem e taxa de ensaio de 23 veículos pertencentes ao Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 9.660,00.

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em cota única até o 15º dia útil após a execução total dos serviços. DOTAÇÃO: 07.02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento Administrativo - Funcional Programática 0702.12.365.39.2.96.339039199900.107 - Despesa 4970 - Reserva 3642; 08.07 - Secretaria Municipal de Saúde - Administração da Saúde - Funcional Programática 0807.10.301.43.2.115.339039199900.303 - Despesa 5407 - Reserva 3643; 16.02 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Departamento de Esporte e Lazer - Funcional Programática 1602.27.812.41.2.224.339039199900 - Despesa 7421 - Reserva 3644 e 07.02 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento Administrativo - Funcional Programática 0702.12.365.3.9.2.96.339039199900.103 - Despesa 7466 - Reserva 3645. GESTOR: Secretária de Educação e Cultura; e Secretária de Saúde. Pato Branco, 03 de julho de 2019. Augusto Zucchi - Prefeito. Douglas Fernando Dornelles - Representantes Legais.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 049/2019 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE gêneros alimentícios para atender aos programas (benefícios eventuais) projetos sociais e diversas secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: R C FERREIRA & CIA LTDA, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 31, 32, 43, 45, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 66, 68, 73, 74, 80, 84, 88, 90, 92, 95, 101, 104, 110, 117, 126, 128, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 143 e 145, com o valor global de R\$ 190.842,70 (cento e noventa mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), SÉRGIO ALVES DA LUZ MERCERIA ME, foi vencedora dos itens 12, 13, 14, 25, 42, 51, 52, 53, 59, 60, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 89, 93, 96, 98, 99, 100, 105, 111, 112, 113, 119, 130, 134, 135, 141, 142 e 144, com o valor global de R\$ 84.488,40 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), LORO E SOUZA LTDA, foi vencedora dos itens 33, 34, 35 e 36, com o valor global de R\$ 186.238,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), A.LAUXEN MERCADO EIRELI-ME, foi vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 11, 15, 16, 18, 22, 27, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 84, 85, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 91, 103, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129 e 133, com o valor global de R\$ 141.247,45 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), EMPÓRIO REALLE LTDA, foi vencedora dos itens 17, 26, 40, 41, 97, 106, 107 e 118 com o valor global de R\$ 19.217,00 (dezenove mil duzentos e dezasseis reais e sessenta centavos), A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, foi vencedora dos itens 29, 30, 48, 49, 63, 94, 102, 108 e 109 com o valor global de R\$ 219.738,50 (duzentos e dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Mangueirinha, 08 de julho de 2019

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO DECRETO Nº. 8.822 DE 06/07/2019

Considerando o equívoco da publicação do Decreto Nº. 8.822 de 06/07/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 06/07/2019, Edição nº 7423 de 06 e 07/07/2019, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vidua - Paraná - www.diariooficialmunicipio.coronelvduva.pr.gov.br, Edição nº 1042 de 06/07/2019.

ONDE SE LÊ:

Calendário do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, 130ª da República e 64ª do Município.

LEIA-SE:

Calendário do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, 130ª da República e 64ª do Município.

Coronel Vidua, 06 de julho de 2019.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nome: José Antônio

Secretário Geral

Símbolo de U. Secretário
Chefe de Gabinete
Chefe de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

DATA: 30/05/19 ABERTURA: 17/06/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, PROVENIENTES DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvduva.pr.gov.br>, na edição de 09 de julho de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 133/2017 - Tomada de Preços nº 20/2017 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido e planilhas em anexo, após deliberação superior, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física, em resumo, reduzido o valor de R\$ 20.991,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019.

O Município de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 53/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para os veículos, máquinas e caminhões de frota municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 24/07/2019, às 09h01min, na Sede da Prefeitura, Rua Cândido Mello, nº 290. Edital disponível para download no site www.bsul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacoes@bsul.pr.gov.br. Informações: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2019.

Joelene Follis
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2019

DATA: 08.07.2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.diosma.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 09 de Julho de 2019.

Ano II – Edição Nº 0243

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Portarias	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA DO DECRETO Nº. 6.622 DE 05/07/2019

Considerando o equívoco da publicação do Decreto Nº.6.622 de 05/07/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR Edição nº 7423 de 06 e 07/07/2019, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida-Paraná -www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, Edição nº 0242 de 08/07/2019,

ONDE SE LÊ:

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019, 130º da República e 64º do Município.

LEIA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2019, 130º da República e 64º do Município.

Coronel Vivida, 08 de julho de 2019.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod305080

DECRETO Nº 6620, de 05 de julho de 2019.

Nomeia membros do Conselho Rodoviário Municipal.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 988/89, de 13/05/89, - DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Rodoviário Municipal:

I – Representante do Departamento de Obras e Viação: Atalbio Alves Antunes;

II – Representante do Departamento de Urbanismo: Douglas Cristian Strapazzon;

III-Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Robson Carlos Biscoll;

IV – Representante da Circunscrição Regional de Trânsito: Viadecir Pizone;

V – Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos: Luiz Marsaro;

VI – Representante da Polícia Militar: Comandante da 3ª Companhia;

VII – Representante da Associação Comercial e Empresaria: Gelson Giordani;

VIII – Representante da Engenharia Civil do Município: Euclides Weis;

IX – Secretário Executivo, encarregado dos Serviços Administrativos: Leandro Signor.

Art. 2º-Ficam nomeados como Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, nos termos do Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 988/89, o Representante do "Item I" deste Decreto.

Art. 3º-O mandato dos Conselheiros e serviços administrativo será exercido gratuitamente, sendo considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5451, de 10/03/14.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli - Secretário Geral

Cod305113

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2019, de 03 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 78, Inciso XXIII e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor JOSÉ MUSSOLINI CASTRO GEMELLI, assessor administrativo, para atuar como Leiloeiro PÚBLICO, para a venda de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Coronel Vivida, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº 8.666/93. Pelo período de 03 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. O Servidor acima designado não poderá cobrar dos arrematantes qualquer importância, quer seja a título de comissão, ou qualquer outro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cod305106

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

DATA: 19/06/19 ABERTURA: 05/07/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) MASSA FINA E EMULSÃO ASFÁLTICA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 63/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	368,00	220.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	220.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais). O item nº 02 foi considerado FRACASSADO. Coronel Vivida, 05 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod305100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

DATA: 30/05/19 ABERTURA: 17/06/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS CLASSE I, PROVENIENTES DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise da manifestação de recursos e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 58/2019, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	601,20	12.024,00
01	02	PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	503,80	10.076,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				22.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	07.911.409/0001-09	22.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Coronel Vivida, 02 de julho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod305058

CONTRATOS

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 133/2017 – Tomada de Preços nº 20/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando o pedido e planilhas em anexo, após deliberação superior, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física, em resumo, reduzido o valor de R\$ 20.991,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de junho de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod305099

TERMO DE SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO DE FORNECIMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2019

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove (01/07/2019), o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, em conformidade com os documentos ora juntados, em cumprimento a Ordem Judicial, exarada no Mandado de Segurança Cível, Processo nº 0001605-62.2019.8.16.0076 – Poder Judiciário do Estado do Paraná, sendo impetrante Auto Posto Cometa Ltda e impetrado Frank Ariel Schiavini, DETERMINA a suspensão/paralisação do fornecimento referente a Ata de Registro de Preços nº 105/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 57/2019, cujo objeto é o "registro de preços para futuro e eventual fornecimento de óleo diesel S-500 para a frota de ônibus, caminhões e ambulâncias do município de Coronel Vivida", firmada com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, CNPJ nº 14.169.763/0003-37, até posterior decisão judicial. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod305151

OUTROS ATOS